



MUNICÍPIO DE  
**CAMPO BONITO**

LEI Nº. 695/2008

**SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA "NOVOS CAMINHOS" DA LOCALIDADE DO AGRINCO.**

**A Câmara Municipal de Campo Bonito aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:**

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a Associação Comunitária Novos Caminhos, da localidade do Agrinco, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº. 317/2001 de 18 de Setembro de 2001 e inscrita no CNPJ sob nº. 04.602.238/0001-48 – Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, tendo como objeto UM TRATOR AGRÍCOLA, POTÊNCIA DE 75 CV, 4 CILINDROS TURBO, DUPLA TRAÇÃO, TRANSMISSÃO SINCRONIZADA 12 X 12, COM INVERSOR DE MARCHAS E ALAVANCAS POSICIONADAS À DIREITA DO OPERADOR, TDF 540 RPM INDEPENDENTE DE ACIONAMENTO MECÂNICO, COM ATUAÇÃO SINCRONIZADA COM RODA TRASEIRA, SISTEMA HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DE LEVANTE DE NO MÍNIMO 3.300 KGF 610 MM DO OLHAL E MEMÓRIA MECÂNICA DE POSIÇÃO, FREIOS A DISCO EM BANHO DE ÓLEO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 110 LITROS, VÁLVULA DE CONTROLE REMOTO SIMPLES, ARCO DE SEGURANÇA COM CAPOTA, 06 PESOS DIANTEIROS, 04 PESOS DE RODAS, PNEUS DIANTEIROS 14.9/24 E TRASEIROS 18.4/34, CHASSI Nº. Z8CB38375 LIN/MODELO 109/TL85E SÉRIE L8ECR403374 ANO DE FABRICAÇÃO 2008, NEW HOLLAND.

**Art. 2º.** As demais disposições serão regulamentadas no Termo de Cessão de Uso a ser elaborado pelo Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Onírio Wilmar Fries

Prefeito Municipal